



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **RICARDO ANDRES VOGERL**

Referência: Processo SEI nº **08389.009041/2024-41**

1. Fica o(a) senhor(a) **RICARDO ANDRES VOGERL**, portador do documento de identificação de estrangeiro **RNM F724051-4**, natural da Argentina, nascido aos 25/05/1972, filho de **WALTER RICARDO VOGERL e DORA ECKERT**, **NOTIFICADO(A) a apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de** Perda de Autorização de Residência, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

*§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .*

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço [arruda.ara@dpf.gov.br](mailto:arruda.ara@dpf.gov.br) ou [numig.fig.pr@pf.gov.br](mailto:numig.fig.pr@pf.gov.br).

**ADRIANO ARRUDA**  
Agente de Polícia Federal  
Classe Especial/Mat. 17.524  
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROGERIO ARRUDA**, **Agente de Polícia Federal**, em 14/11/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=38455488&crc=9E3EEEE5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38455488&crc=9E3EEEE5).  
Código verificador: **38455488** e Código CRC: **9E3EEEE5**.

---

**Referência:** Processo nº 08389.009041/2024-41

SEI nº 38455488